Lei nº 026/95

Publicada no jornal A Comarca nº 762 de 30 de setembro de 1.995.

Súmula: Cria Cargos de Provimento Efetivo e dá outras providências.

Jazon Andrade Santana, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguapitã, Aprovou, e ele Sanciona a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Ficam criados os Cargos de Provimento Efetivo ao quadro do Serviço Municipal de Saúde de Jaguapitã - SERMUSA -, a saber:

02 - Fisioterapêuta	nível XXXI
01 - Psicólogo	nível XXXI

Art. 2º - Fica extinto o cargo de Fisioterapêuta, criado pela Lei nº 57/94, de 16 de dezembro de 1.994.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 13 de setembro de 1995.

Jazon Andrade Santana
Prefeito Municipal.